



A PROTEÇÃO CIVIL E A COMUNIDADE Esposende



A PROTEÇÃO CIVIL É A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO ESTADO, REGIÕES AUTÓNOMAS E AUTARQUIAS LOCAIS, PELOS CIDADÃOS E POR TODAS AS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM A FINALIDADE DE PREVENIR RISCOS COLETIVOS INERENTES A SITUAÇÕES DE ACIDENTE GRAVE OU CATÁSTROFE, DE ATENUAR OS SEUS EFEITOS, PROTEGER E SOCORRER AS PESSOAS E BENS EM PERIGO QUANDO AQUELAS SITUAÇÕES OCORRAM.

Quem é a Proteção Civil?

TODOS NÓS, cidadãos conscientes e solidários;

AS NOSSAS FAMÍLIAS, organizadas de forma simples e sensata para sobreviver às emergências;

AS EMPRESAS, com medidas de higiene e segurança no trabalho e os planos de emergências internos;

OS ESTABELECIMENTOS que recebem público, ao cumprir as normas de sinalização, alerta, aviso e evacuação;

A ESCOLA, promovendo a cultura preventiva e uma nova mentalidade de proteção e segurança;

OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, difundindo as informações que esclarecem e sensibilizam as populações;

OS PODERES PÚBLICOS, no ordenamento do território;

OS BOMBEIROS, FORÇAS DE SEGURANÇA, ESTRUTURAS DE SAÚDE, INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL, AS FORÇAS ARMADAS e outros organismos que exercem funções de prevenção, apoio e socorro em prol das populações;

OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL, primeiros responsáveis pelas medidas de prevenção, preparação e socorro nas respetivas áreas;

O SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, para ações de âmbito nacional ou que ultrapassem as capacidades a nível distrital ou regional

Objetivos da Proteção Civil

Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidentes graves ou catástrofes.

Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos.

Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo.

Proteger bens e valores culturais, ambientais e de interesse público.

Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidentes ou catástrofes.

OS CIDADÃOS E DEMAIS ENTIDADES PRIVADAS TÊM O DEVER DE COLABORAR NA PROSECUÇÃO DOS FINS DA PROTEÇÃO CIVIL, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES PREVENTIVAS DAS LEIS E REGULAMENTOS, ACATANDO ORDENS, INSTRUÇÕES E CONSELHOS DOS ÓRGÃOS E AGENTES RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA INTERNA E PELA PROTEÇÃO CIVIL.



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



ENHIDRICA

112

Nº DE EMERGÊNCIA

Bombeiros V. Esposende
253 969 110

Bombeiros V. Fão
253 969 800

Delegação Marinhas-CVP
253 964 720

GNR
253 961 233

Delegação Marítima
253 961 222

Serviço Municipal de
Segurança e Proteção Civil

253 960 100 - 4101
961 317 339